



RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA BASE N.º 19/0011 – CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal, conforme item 6.2“c” c/c 7.1.3 do Instrumento Convocatório, comunica o resultado do julgamento das propostas comerciais da **CONCORRÊNCIA BASE N.º 19/0011– CC**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, através do **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, MEDIANTE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO; E DE HOTELARIA NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DAS AGÊNCIAS E OPERADORAS DE VIAGENS, SOB DEMANDA E SOB REGIME DE NÃO EXCLUSIVIDADE.

Segue o resultado:

CLASS.	EMPRESA LICITANTE	JULGAMENTO DA PROPOSTA	PROPOSTA
1ª	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI	CLASSIFICADA	100%
2ª	ORION PASSAGENS AÉREAS EIRELI e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	CLASSIFICADAS	100%
3ª	LELO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	CLASSIFICADA	99%
4ª	SELFECORP OPERADORA TURÍSTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA	CLASSIFICADA	50%

Informamos que, após decurso do prazo recursal, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da empresa vencedora.

Várzea Grande/MT, 18 de novembro de 2019.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**